



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 014/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), DESTINADO A APLICAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (COVID-19), PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a aplicação dos valores relativos ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, proveniente do Governo Federal, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE	
06.02 – GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS FEDERAIS	
06.02.10 – SAÚDE	
06.02.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA	
06.02.10.301.0107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO	
06.02.10.301.01072.112 – ENFRENTAMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (COVID-19)	
3.3.90.33 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R\$ 120.000,00
<u>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</u>	<u>R\$ 170.000,00</u>

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial, os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020, no valor de.....R\$ 170.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, AOS 04 (quatro) dias do mês de março de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a adequação orçamentária no Orçamento Municipal de 2021, através da necessária abertura de crédito especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), que serão destinados nas ações de enfrentamento à Pandemia provocada pelo COVID19, em especial na aquisição de materiais e insumos, além de testes, exames laboratoriais e exames especializados (tomografias e raio x), até eventuais internações e despesas que se fizerem necessárias.

Todas as eventuais aquisições, serão de produtos e serviços exclusivamente vinculados ao enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID19.

Hoje, o Município não dispõe de previsão orçamentária para realizar o empenhamento das despesas para aplicação dos referidos recursos que possuem destinação exclusiva.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros